

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º: 018/2022/DGA/ADAPS**

**PROCESSO N.º 027/2022/DGA/ADAPS**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nº da OS / OFB:</b>	<b>018/2022</b>		
<b>Data de Emissão:</b>	10/06/2022		
<b>Emergencial:</b>	( )	Sim	( x ) Não
<b>Área Requirante Solução:</b>	Unidade de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
<b>Nome do Projeto:</b>	Contratação de serviço Contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais E-CPF, modelo A1		
<b>Sigla:</b>	Não se aplica		
<b>Contratada:</b>	SDI TECNOLOGIA, SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTOS INTEGRADO LTDA		
<b>Contrato n.º:</b>	Não se aplica		

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES**

item	Descrição Sumária dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Certificados Digitais E-CPF, modelo A1	Unidade	03	R\$ 137,00	R\$ 369,00
Valor Total da Proposta					R\$ 369,00

Obs: conforme orçamento nº DAV0000000199, de 06/06/22

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 3.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o prazo ora estabelecido.
- 3.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.
- 3.3. Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva realização dos serviços;
- 3.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. Cumprir todas as exigências desta Ordem de Fornecimento, estabelecidas no Termo de Referência e entregar o objeto, atendendo às condições e qualidades estipuladas.

4.2. Arcar todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto contratado;

4.3. Executar o objeto no prazo de 3(três) dias, contados da data da emissão desta Ordem de Fornecimento de Bens.

#### **5. CRONOGRAMA**

4.1. Não se aplica.

#### **6. DOCUMENTOS ENTREGUES**

6.1. De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

#### **7. PENALIDADES**

7.1 Sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da responsabilidade civil ou penal cabíveis ao fornecedor, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, a Adaps poderá aplicar as seguintes penalidades, assegurada apresentação de defesa prévia:

7.1.1 Advertência;

7.1.2 multa correspondente até 20% sobre o valor da parcela em caso de inexecução parcial, inadimplemento ou infração contratual;

7.1.3 multa correspondente até 20% sobre o valor global do contrato quando ficar caracterizada a recusa no cumprimento das obrigações;

7.1.4 Suspensão do direito de participar de seleção de fornecedores e contratar com a Adaps pelo prazo de até dois anos.

#### **8. DATAS E PRAZOS**

7.1 De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

<b>Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:</b>	10/06/2022*
<b>Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:</b>	15/06/2022*

\*Observação: Prazo de 3 dias a contar da data de Emissão desta Ordem de Fornecimento de Bens, conforme disposto no item 8.8 do Termo de Referência, anexo a esta Ordem de Serviço.

